

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO N. 650/2021/PGJ

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 28 de novembro de 2021, o servidor **FELIPE ALEXANDRE WAGNER**, matrícula n. 970.359-4, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE REMOÇÃO N. 196/2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** faz saber aos ocupantes do cargo de **ANALISTA EM SERVIÇO SOCIAL**, que, em vista da vacância e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei n. 6.745, de 28/12/1985, c/c o artigo 7º e seguintes do Ato n. 582/2017/PGJ, de 14/8/2017, estarão abertas, **no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021**, as inscrições à **remoção** para o provimento das seguintes vagas:

COMARCAS	VAGAS
Comarca de Balneário Camboriú	1
Comarca de Brusque	1
Procuradoria-Geral de Justiça, no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos e Terceiro Setor (CDH)	1
TOTAL DE VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO	3

1. A inscrição será recebida por correio eletrônico, devendo o pedido ser dirigido à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (gedep@mpsc.mp.br), da Coordenadoria de Recursos Humanos, até as 19h do último dia do prazo.

2. O servidor interessado em participar da remoção poderá elencar, no momento da inscrição, as vagas de seu interesse, as quais deverão ser numeradas de 1 a 3, conforme sua ordem de preferência, sendo o número 1 a de maior interesse.

3. Não poderão concorrer à remoção os servidores que:

I - estejam em estágio probatório, exceto nos casos de servidor portador de doença ou que necessite acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro, ou dependente que viva às suas expensas, para cujo tratamento seja necessária a mudança de lotação;

II - tenham recebido punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da publicação do edital;

III - estejam afastados da função:

1. para gozo de licença para tratar de interesses particulares; e

2. à disposição de outro órgão público;

IV - tenham sido removidos nos últimos 2 (dois) anos, contados da publicação do edital.

4. Deverá ser apresentada, no ato da inscrição, como requisito para a remoção, cópia da Carteira Nacional de Habilitação - categoria B, conforme estabelece a Lei Complementar estadual n. 736, de 15/1/2019, para o cargo ora ofertado.

5. A remoção será decidida observados os critérios abaixo, tendo preferência, na seguinte ordem, o servidor:

I - portador de doença ou que necessitar acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, cuja doença e necessidade de mudança do local de lotação sejam demonstrados por junta médica oficial;

II - que necessitar acompanhar cônjuge ou companheiro, servidor público do Estado de Santa Catarina, para lotação na mesma localidade deste;

III - lotado no mesmo Município ou Circunscrição da vaga ofertada;

IV - com mais tempo de serviço em cargo efetivo no Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

V - com mais tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina averbado;

VI - com mais tempo de serviço público averbado; ou
VII - mais idoso.

- Para a configuração da hipótese do inciso I, o servidor fornecerá, no ato da inscrição, atestado ou laudo médico comprobatórios daquela condição, que será enviado para a análise da junta médica oficial do Estado de Santa Catarina.

- Na hipótese do inciso II, o servidor interessado deverá comprovar, no ato da inscrição, a vinculação de seu cônjuge ou companheiro ao serviço público do Estado de Santa Catarina.

- Considera-se mesma localidade os Municípios que distem até 50 (cinquenta) quilômetros entre si.

6. O servidor poderá desistir do pedido de inscrição até as 19h do dia 2 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE REMOÇÃO N. 197/2021

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** faz saber aos ocupantes do cargo de **AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** que, em vista da vacância e de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei n. 6.745, de 28/12/1985, c/c o artigo 7º e seguintes do Ato n. 582/2017/PGJ, de 14/8/2017, estarão abertas, **no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2021**, as inscrições à **remoção** para o provimento das seguintes vagas:

COMARCAS	VAGAS
Comarca de Joaçaba	1
Comarca de Joinville	1
Procuradoria-Geral de Justiça	2
TOTAL DE VAGAS - PROCESSO DE REMOÇÃO	4

1. A inscrição será recebida por correio eletrônico, devendo o pedido ser dirigido à Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (gedep@mpsc.mp.br), da Coordenadoria de Recursos Humanos, até as 19h do último dia do prazo.

2. O servidor interessado em participar da remoção poderá elencar, no momento da inscrição, as vagas de seu interesse, as quais deverão ser numeradas de 1 a 3, conforme sua ordem de preferência, sendo o número 1 a de maior interesse.

3. Não poderão concorrer à remoção os servidores que:

I - estejam em estágio probatório, exceto nos casos de servidor portador de doença ou que necessite acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro, ou dependente que viva às suas expensas, para cujo tratamento seja necessária a mudança de lotação;

II - tenham recebido punição disciplinar nos últimos 2 (dois) anos, contados da data da publicação do edital;

III - estejam afastados da função:

1. para gozo de licença para tratar de interesses particulares; e

2. à disposição de outro órgão público;

IV - tenham sido removidos nos últimos 2 (dois) anos, contados da publicação do edital.

4. Poderão também inscrever-se para remoção para o cargo de Auxiliar do Ministério Público, em igualdade de condições, os servidores ocupantes dos cargos efetivos de Técnico do Ministério Público, Motorista Oficial II, Oficial do Ministério Público e Técnico em Informática (artigo 32 do Ato n. 582/2017/PGJ, com redação alterada pelo Ato n. 542/2019/PGJ).

5. Deverá ser apresentada, no ato da inscrição, como requisito para a remoção, cópia da Carteira Nacional de Habilitação - categoria B, conforme estabelece a Lei Complementar estadual n. 736, de 15/1/2019, para o cargo ora ofertado.

6. A remoção será decidida observados os critérios abaixo, tendo preferência, na seguinte ordem, o servidor:

I - portador de doença ou que necessitar acompanhar, para tratamento médico, cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, cuja doença e necessidade de mudança do local de lotação sejam demonstrados por junta médica oficial;

II - que necessitar acompanhar cônjuge ou companheiro, servidor público do Estado de Santa Catarina, para lotação na mesma localidade deste;

III - lotado no mesmo Município ou Circunscrição da vaga ofertada;

IV - com mais tempo de serviço em cargo efetivo no Ministério Público do Estado de Santa Catarina;

V - com mais tempo de serviço público no Estado de Santa Catarina averbado;

VI - com mais tempo de serviço público averbado; ou

VII - mais idoso.

- Para a configuração da hipótese do inciso I, o servidor fornecerá, no ato da inscrição, atestado ou laudo médico comprobatórios daquela condição, que será enviado para a análise da junta médica oficial do Estado de Santa Catarina.

- Na hipótese do inciso II, o servidor interessado deverá comprovar, no ato da inscrição, a vinculação de seu cônjuge ou companheiro ao serviço público do Estado de Santa Catarina.

- Considera-se mesma localidade os Municípios que distem até 50 (cinquenta) quilômetros entre si.

7. O servidor poderá desistir do pedido de inscrição até as 19h do dia **2 de dezembro de 2021**.

8. Caso servidor ocupante de cargo efetivo de Técnico do Ministério Público, Motorista Oficial II, Oficial do Ministério Público ou Técnico em Informática seja selecionado por meio do presente Edital, a homologação do resultado final do procedimento de remoção ficará condicionada à formalização, por parte do selecionado, da opção prevista no art. 37 da Lei Complementar estadual n. 736 de 2019, a qual deverá ocorrer por ato próprio, no momento da efetiva mudança de lotação, conforme art. 32, parágrafo único do Ato n. 582/2017/PGJ.

9. A opção prevista no item 8 poderá ser precedida da realização de período de adaptação, conferindo-se, assim, segurança ao servidor quanto à transformação de seu cargo em Auxiliar do Ministério Público, podendo o servidor selecionado requerer o benefício previsto no Ato n. 743/2019/PGJ.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 0018/2021/SEC/BLU

A **COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BLUMENAU**, Comarca-Sede da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE CRISTIANE MARTINS DA SILVA**, matrícula n. 384828-0, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º a 31 de dezembro de 2021, atuar em caráter de colaboração na 16ª Promotoria de Justiça da Comarca de Blumenau, integrante da 2ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Blumenau, 26 de novembro de 2021.

DÉBORA PEREIRA NICOLAZZI

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 014/2021

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ**, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CURT GONÇALVES KOENIG**, matrícula n. 3582841, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para, cumulativamente atuar em caráter de substituição, no período de 4 de dezembro a 13 de dezembro de 2021 na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, e, no período de 6 de dezembro a 17 de dezembro de 2021 na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, ambas integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 26 de novembro de 2021.

HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

PORTARIA N. 015/2021

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ**, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IOLANDA CONSTANTINO NUNES**, matrícula n. 9633685, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para atuar em caráter de substituição, no período de 1ª de dezembro a 3 de dezembro de 2021, na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, e, no período de 4 de dezembro a 17 de dezembro de 2021, na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, ambas integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 26 de novembro de 2021.

HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

PORTARIA N. 016/2021

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO, EM EXERCÍCIO, DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITAJAÍ, Comarca-Sede da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PJ, de 2 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS LUIZ GARCIA**, matrícula n. 9602097, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria, para, cumulativamente atuar em caráter de substituição, no período de 1º de dezembro a 17 de dezembro de 2021 na 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, e, no período de 1º de dezembro a 3 de dezembro na 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, e, atuar em caráter de colaboração, no período de 1ª de dezembro a 17 de dezembro de 2021 na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí/SC, todas integrantes da 1ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Itajaí (SC), 26 de novembro de 2021.

HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E

PORTARIA N. 28/2021

A COORDENADORA ADMINISTRATIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANOINHAS, Comarca-Sede da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina) e pela Portaria n. 3.731/2019/PJ, de 13 de setembro de 2019, com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PJ, de 2 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAMILA TREVISANI**, matrícula n. 9960490, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria Volante, para, no período de 1º de dezembro de 2021 a 9 de dezembro de 2021, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto União/SC e no período de 10 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, atuar em caráter de substituição na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canoinhas/SC, ambas integrantes da 6ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

De Canoinhas para Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

BIANCA ANDRIGHETTI COELHO

PROMOTORA DE JUSTIÇA

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 3.785/2021

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**, matrícula n. 220.468-1, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, para responder, cumulativamente, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano, pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de

Controle da Constitucionalidade - CECCON.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.786/2021

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 101, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DELEGAR ao Procurador de Justiça Doutor **FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**, matrícula n. 220.468-1, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em caráter não exclusivo, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro do corrente ano, as atribuições processuais previstas no art. 101, incisos X, XI e XII, da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, quando relacionadas às ações de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal contestado em face da Constituição Estadual e às ações de inconstitucionalidade por omissão em face de preceito da Constituição Estadual, a que alude o inciso VI do mesmo dispositivo, sem prejuízo da Portaria n. 1.133/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.

PORTARIA N. 3.787/2021

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**, matrícula n. 357.481-4, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Joinville, em exercício nas funções de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, para responder, cumulativamente, no dia 26 do mês de novembro do corrente ano, na Assessoria de Direitos Estatutários.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.788/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça abaixo nominada, para responder, em colaboração, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada.

BLUMENAU	10ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 17)
	12ª PJ	384.896-5	Cristina Nakos (Dia 18)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

JULIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.793/2021

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são

conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça abaixo relacionad, para substituir, no dia 17 do mês de novembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal.

Matrícula	Procurador Substituindo	Procurador Afastado
179.621-6	Hélio José Fiamoncini	André Fernandes Indalencio

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.794/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 24 a 30 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.562/2021, que designou a Doutora **BARTIRA SOLDERA DIAS**, matrícula n. 384.678-4, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 19ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São José, para responder, cumulativamente, durante o mesmo mês e ano e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.795/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados, para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO PIÇARRAS	2ª PJ	372.159-0	Pablo Ingléz Sinhori (Dia 25)
CAMBORIÚ	1ª PJ	321.030-8	Luis Felipe de Oliveira Czesnat (De 24 a 26)
CAPITAL	22ª PJ	372.072-1	Alceu Rocha (Dias 29 e 30)
IÇARA	3ª PJ	357.723-6	Fernando Rodrigues de Menezes Júnior (Dia 26)
INDAIAL	1ª PJ	658.807-7	Filipe Costa Brenner (De 23 a 30)
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2ª PJ	340.338-6	Leticia Baumgarten Filomeno (De 24 a 30)
TIJUCAS	1ª PJ	340.470-6	Mirela Dutra Alberton (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de novembro de 2021.

JULIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.798/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 26 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.562/2021, que designou a Doutora

ISABELA RAMOS PHILIPPI, matrícula n. 391.234-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 16ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Balneário Camboriú, para responder, durante o mesmo mês e ano e ano, pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.800/2021

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.562/2021, que designou a Doutora **ROBERTA SEITENFUSS**, matrícula n. 684.729-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas, para responder, cumulativamente, de 16 a 30 do mesmo mês e ano e ano, pela Promotoria de Justiça da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.801/2021

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.562/2021, que designou a Doutora **GABRIELA ARENHART**, matrícula n. 684.986-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 7ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Joaçaba, para responder, durante o mesmo mês e ano e ano, pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Imbituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.802/2021

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados, para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

ARARANGUÁ	2ª PJ	329.056-5	André Ghiggi Caetano da Silva (De 20 a 30)
CAPITAL	3ª PJ	305.137-4	Vanessa Wendhausen Cavallazzi (De 23 a 26)
IMBITUBA	2ª PJ	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas (Dia 22)
QUILOMBO	PJ	305.147-1	Fabiano David Baldissarelli (Dia 22)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JULIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.807/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria 3.565/2021, que indicou a Doutora **ROBERTA SEITENFUSS**, matrícula n. 684.729-3, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas, para responder, de 16 a 30 do mesmo mês e ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.

PORTARIA N. 3.808/2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E., no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR o Doutor **FABIANO DAVID BALDISSARELLI**, matrícula n. 305.147-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chapecó, para responder, no dia 22 do mês de novembro do corrente ano, na 78ª Zona Eleitoral da Comarca de Quilombo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, E. E.

PORTARIA N. 3.809/2021

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados, para responderem, em colaboração, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BLUMENAU	17ª PJ	340.949-0	Roberta Magioli Meirelles (Dia 19)
MONDAÍ	PJ	384.595-8 371.424-1	Juliano Bitencourt Pinter (De 22 a 30) Felipe Brüggemann (De 22 a 30)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JULIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.810/2021

O ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes Promotores de Justiça para responderem, em colaboração, durante o mês de dezembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça da Comarca abaixo indicada, sem prejuízo de seus afastamentos legais.

LAGES	1ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	2ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	3ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	4ª PJ	168.120-6 303.959-5 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	5ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	6ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	7ª PJ	303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto
	8ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinicius Silva Peixoto

9ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Vinícius Silva Peixoto
10ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinícius Silva Peixoto
11ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinícius Silva Peixoto
12ª PJ	168.120-6 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinícius Silva Peixoto
13ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9 684.987-3	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini Vinícius Silva Peixoto
14ª PJ	168.120-6 303.959-5 321.086-3 000.149-0 391.043-1 220.274-3 357.978-6 305.143-9 340.795-0 303.914-5 340.531-1 232.799-6 312.030-9	Donaldo Reiner George André Franzoni Gil Giancarlo Rosa Oliveira Fabrício Nunes Graziele dos Prazeres Cunha James Faraco Amorim Jean Pierre Campos Joel Rogério Furtado Júnior Luciana Uller Marín Luis Suzin Marini Júnior Mônica Lerch Lunardi Neori Rafael Krahl Tatiana Rodrigues Borges Agostini

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 22 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.813/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **CRISTINA NAKOS**, matrícula n. 384.896-5, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, cumulativamente, no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, pela 4ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.814/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **STEPHANI GAETA SANCHES**, matrícula n. 684.989-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 2ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Blumenau, para responder, no dia 31 do mês de outubro do corrente ano, pela 10ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

JÚLIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.816/2021

A **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 4º, inciso III, alínea "a", item 4, do Ato n. 230/2019/PGJ, c/c o art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça abaixo relacionado, para substituir, nos dias mencionados do mês de dezembro do corrente ano, na Procuradoria de Justiça Criminal.

Matrícula	Procurador Substituindo	Procurador Afastado
208.237-3	Genivaldo da Silva (De 1º a 13)	Rogério Antônio da Luz Bertoncini

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3.817/2021

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 12, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo nominados, para responderem, cumulativamente, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

CAPITAL	3ª PJ	305.137-4	Vanessa Wendhausen Cavallazzi (Dia 22 e de 27 a 29)
ITAJAÍ	5ª PJ	312.013-9	Cesar Augusto Engel (De 21 a 23)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

JULIO FUMO FERNANDES

PROMOTOR DE JUSTIÇA

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 3.845/2021

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso II, da Portaria n. 1223/2001, c/c o art. 19, inciso XIV, alínea "o", da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019, Lei Orgânica do Ministério Público, e com fundamento no disposto no art. 77, da Lei n. 6745/85,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias n. 4.399/2019 e 769/2020, que concederam à servidora **CHRISTINA CASCAES**, matrícula n. 299.751-7, Auxiliar Técnica do Ministério Público II, licença para tratar de assunto particular, nos períodos 4 de novembro de 2019 a 3 de março de 2020 (121 dias) e de 4 de março a 4 de junho de 2020 (93 dias), para que passem a constar que a servidora optou por efetuar o recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA N. 3.858/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.380/2021, que indicou os seguintes Promotores de Justiça para atuarem nas Zonas Eleitorais das Comarcas abaixo.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
54ª	Sombrio	655.363-0	Joel Zanelato (Dia 24)	Titular
55ª	Pomerode	340.424-2	José Renato Côte (Dia 26)	Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3.859/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

INDICAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, para responderem, nos dias mencionados do mês de novembro do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das Comarcas abaixo.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
54ª	Sombrio	372.322-4	Thiago Naspolini Berenhauser (Dia 24)
55ª	Pomerode	357.974-3	Rejane Gularte Queiroz Beilner (Dia 26)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3842/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PDJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no período de 5 a 11 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.825/2021, que designou a Doutora **CAROLINE SARTORI VELLOSO MARTINELLI**, matrícula n. 340.447-1, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para exercer, de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3843/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **EDUARDO CHINATO RIBEIRO**, matrícula n. 329.002-6, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio do Sul, para exercer no período de 5 a 11 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3855/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.067/2021, que designou o Doutor **RODRIGO CESAR BARBOSA**, matrícula n. 378.416-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mafra para exercer, de 25 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3856/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 2.825/2021, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araquari	Coordenador Administrativo	371.733-0	Dimitri Fernandes	23/11 a 29/11
Garopaba	Coordenador Administrativo	340.950-3	Symone Leite	29/11 a 30/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3857/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738 de 23 de janeiro de 2019, e considerando o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de novembro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Araquari	Coordenador Administrativo	391.035-0	Sandra Fajtlowicz Sachs	23/11 a 29/11

Garopaba	Coordenador Administrativo	658.774-7	Guilherme Brito Laus Simas	29/11 a 30/11
Mafrá	Coordenador Administrativo	384.923-6	Saulo Henrique Aléssio Cesa	22/11 a 22/11

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

FERNANDO DA SILVA COMIN

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Voluntária: RAFAELA VIANA BRUNNER

Matrícula: 0024991

Assunto: Rescisão do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário

Fica rescindido o Termo de Adesão a pedido da voluntária **RAFAELA VIANA BRUNNER**, conforme Art. 9º, § 2º, do Ato n. 55/2020/PGJ, a partir de 24 de novembro de 2021, com período de duração de **10/3/2021 a 23/11/2021**.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

SAMUEL DAL-FARRA NASPOLINI

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004742-0

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 25/11/2021

Parte: Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Blumenau.

Objeto: apurar possível falsificação de assinaturas e decisões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) de Blumenau.

Membro do Ministério Público: Flávio Duarte de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00017631-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 40ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

Fica o denunciante anônimo, pelo presente, cientificado da decisão abaixo, podendo apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, remetendo-os ao *e-mail* da 40ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital (capital40pj@mpsc.mp.br).

EXTRATO DA DECISÃO: controle externo da atividade policial. Apurar possível irregularidade quanto ao estabelecimento de escala, folga e carga horária dos integrantes do quadro da Polícia Civil. Ausência de elementos de informação mínimos que indiquem a prática de alguma infração penal ou mesmo ato de improbidade administrativa. Noticiante anônimo. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 25/11/2020

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00004763-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 22/11/2021

Partes: Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e Região (SINDISAUDE) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Objeto: averiguar as condições das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no Município de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00028489-6

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Pedro Ananias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta situação de evasão escolar de C.R.O.F. As diligências realizadas pelo Conselho Tutelar indicam que a adolescente retornou aos bancos escolares. Dessa forma, considerando que os fatos que deram ensejo ao presente procedimento já foram devidamente solucionados, indeferiu-se a notícia de fato.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 26/11/2021

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2020.00003214-4

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Partes: G. T. B., T. C. e Secretaria Municipal da Assistência Social.

Conclusão: Curadoria da Cidadania e dos Direitos Humanos. Procedimento Administrativo. Apuração de situação de vulnerabilidade envolvendo pessoa idosa. Constatação, pelo Órgão Assistencial Municipal, que, após a instauração do feito, a situação de risco teria sido cessada. Desnecessidade de prosseguimento. Possibilidade de acompanhamento do núcleo familiar pelos Órgãos Municipais de Assistência Social e Saúde. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Maury Roberto Viviani

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00032979-0

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/11/2021

Parte: D.H.S.

Objeto: averiguar suposta evasão escolar de D.H.S.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00030271-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 24/11/2021

Partes: 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Joinville e MR distribuidora, conveniência e mercearia.

Conclusão: Notícia de Fato. Consumidor. MR distribuidora, conveniência e mercearia. Desrespeito às normas sanitárias. Regularização das atividades. Desnecessidade de adoção de medidas judiciais/extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00005493-4

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2021

Partes: Vigilância Sanitária Municipal de Joinville e Município de Joinville.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003147-1

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 25/11/2021

Partes: Almaq - Equipamentos para Escritório Ltda. e Município de Joinville.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Membro do Ministério Público: Chimelly Louise de Resenes Marcon

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00033235-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 23/11/2021

Parte: Clarice Damião.

Objeto: apurar notícia narrando suposto acolhimento de um cão, possivelmente atropelado, cuja situação grave ensejou a amputação de uma das patas.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003244-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/11/2021

Parte: Secretaria Municipal de Saúde de Joinville.

Objeto: apurar possíveis irregularidades na mudança de posição de usuários nas filas de espera para atendimentos em terapia ocupacional, psicologia e fonoaudiologia.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003385-8

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 15ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/11/2021

Partes: Hospital Municipal São Jose e Município de Joinville.

Objeto: apurar possível interrupção do serviço de medicina nuclear pelo Hospital Municipal São José para tratamento oncológico.

Membro do Ministério Público: Felipe Schmidt

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2021.00029976-7

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Moradores da Ponta de Baixo - São José.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e que poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis-SC, 88.015-902), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: arquivado em razão da insubsistência de indícios de ilícitos aptos a respaldar a continuidade das investigações, pois ausente dano ambiental a ser recuperado.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

Data: 26/11/2021

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2021.00004809-5

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Zona Eleitoral

Data da Instauração: 25/11/2021

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Lirio Mattei.

Objeto: apurar eventual irregularidade na doação em espécie efetuada nas Eleições Gerais de 2020, por parte de Lirio Mattei, e a necessidade de ajuizamento de Representação por doação de recursos para campanha eleitoral acima do limite legal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2021.00004810-7

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Zona Eleitoral

Data da Instauração: 25/11/2021

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Adenor Miotto.

Objeto: apurar eventual irregularidade na doação em espécie efetuada nas Eleições Gerais de 2020, por parte de Adenor Miotto, e a necessidade de ajuizamento de Representação por doação de recursos para campanha eleitoral acima do limite legal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2021.00004811-8

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Zona Eleitoral

Data da Instauração: 25/11/2021

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Izaura Petkov.

Objeto: apurar eventual irregularidade na doação em espécie efetuada nas Eleições Gerais de 2020, por parte de Izaura Petkov, e a necessidade de ajuizamento de Representação por doação de recursos para campanha eleitoral acima do limite legal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL N. 06.2021.00004812-9

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Zona Eleitoral

Data da Instauração: 25/11/2021

Partes: Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa e Edenilson Domingos Zeni.

Objeto: apurar eventual irregularidade na doação em espécie efetuada nas Eleições Gerais de 2020, por parte de Edenilson Domingos Zeni, e a necessidade de ajuizamento de Representação por doação de recursos para campanha eleitoral acima do limite legal.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00003371-0

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/11/2021

Partes: Forno de Minas Alimentos S.A. e Terra de Minas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado Apurar suposta utilização irregular de leite "cru" ou *in natura* na produção de pão de queijo pela empresa Terra de Minas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., com sede no município de Navegantes. Ante o exposto, com base no artigo 48, inciso I, do Ato n. 395/2018/PGJ, promove-se o arquivamento deste inquérito civil.

Membro do Ministério Público: Gláucio José Souza Alberton

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002443-3

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/11/2021

Partes: sigiloso, João Paulo da Cunha, Maria Madalena Machado, Alcides Geraldino Machado e Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Conclusão: ajuizamento de Ação Civil Pública contra João Paulo da Cunha, Maria Madalena Machado, Alcides Geraldino Machado e Município de Santo Amaro da Imperatriz, autuada sob o n. 5003208-52.2021.8.24.0057 (SIG/MPSC n. 08.2021.00361962-6), visando, em síntese, à regularização do parcelamento irregular do solo implantado no imóvel objeto da matrícula imobiliária n. 6.087 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, e, na impossibilidade de regularização, o seu desfazimento.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00002673-5

COMARCA: Campo Belo do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data do Instauração: 24/11/2021

Parte: Erich Silva Roseira.

Objeto: apurar supostas irregularidades no exercício das funções públicas por parte do servidor público municipal Erich Silva Roseira como Cuidador lotado na Instituição de Acolhimento "Mãe Josina", de Campo Belo do Sul.

Membro do Ministério Público em exercício: Donaldo Reiner

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2013.00011824-8

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 22/11/2021

Partes: Gilvani Weiss Carneiro, Empresa Elio Eneuce Barrankievz ME e Aldomir Roskamp.

Conclusão: o arquivamento do Inquérito Civil é medida juridicamente adequada, pois não há provas de fraude, favorecimento ou ilícito na contratação da empresa Elio Eneuce Barankievicz ME, pelo Município de Monte Castelo, no período de 2009-2012, ou de prejuízo ao erário por inexecução do contrato por essa empresa.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004776-0

COMARCA: Papanduva

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 12/11/2021

Parte: Município de Monte Castelo.

Conclusão: o arquivamento do Inquérito Civil é medida juridicamente adequada, porque finalmente o Município de Monte Castelo implantou a Educação de Jovens e Adultos na modalidade fundamental em favor dos educandos daquele Município, esgotando-se o interesse de agir do Ministério Público pela resolução consensual da omissão municipal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2020/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 029/2020/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 029/2020/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Frank Rogerio Homem ME. **ARP 039/2020/MP: ADA 02**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 1286/2021/MP (Processo n. 2021/023461)**, para aquisição de 5.000 unidades de saco plástico para coleta seletiva, transparente e incolor, com capacidade de 50 litros, ao valor de R\$ 0,70, cada; e 5.000 unidades de saco plástico para coleta seletiva, transparente e incolor, com capacidade de 100 litros, ao valor de R\$ 0,91, cada. **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

GLADYS AFONSO

PROCURADORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

TERMO DE CONVÊNIO N. 065/2021/MP

Resumo do Termo de Convênio n. 065/2021/MP (Processo n. 2021/014078) firmado entre o MPSC e o Colégio Alto Vale Ltda. - COC LAGES. **Cláusula Primeira/Do Objetivo:** O presente convênio tem por objetivo oferecer a oportunidade aos alunos regularmente matriculados no Colégio Alto Vale Ltda. - COC LAGES de realizar estágio de Ensino Médio no Ministério Público, de acordo com o Ato 801/2016/PGJ, de 18 de novembro de 2016 e o Ato 249/2014/PGJ, de 17 de junho de 2014, com a Lei Complementar Estadual n. 738/2019, com Resolução n. 42/2009 do CNMP, e em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Cláusula Terceira/Do Prazo do Convênio:** O presente convênio vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, que se deu em 25 de novembro de 2021, sendo ratificado por sua publicação resumida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, podendo ser renovado, a critério das partes, sucessivamente, por iguais períodos.

Florianópolis, 26 de novembro de 2021.

ALEXANDRE ESTEFANI

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS